



LIDADA NA
SESSÃO 23/11/2022

Daniel Assandri
SECRETÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROCESSO Nº: 030/2022

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Nº. 027/2022

AUTORIA: Vereadora Cristiane Ferreira de Lima

Processo nº 030/2022
Folha Nº _____
Câmara Municipal

EMENTA: “DISPÕE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS SOBRE A PROIBIÇÃO DE EXERCER CARGOS COMISSIONADOS E CONTRATOS TEMPORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS POR PRÁTICA DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES PREVISTA NA LEI FEDERAL 11.340/06 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO

Recebemos para relatar o Projeto de Lei nº. 027/2022 de autoria da Vereadora **Cristiane Ferreira de Lima**. A Matéria, ao dar entrada nesta Casa foi encaminhada à Sessão Ordinária do dia 06/10/2022 para ser lida no Expediente, em seguida foi distribuído em avulso aos Senhores Vereadores. **E esse é o relatório.**

PARECER DO RELATOR

A presente Proposição de autoria da Vereadora **Cristiane Ferreira de Lima**. Tem como objetivo, “DISPÕE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS SOBRE A PROIBIÇÃO DE EXERCER CARGOS COMISSIONADOS E CONTRATOS TEMPORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS POR PRÁTICA DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES PREVISTA NA LEI FEDERAL 11.340/06 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A matéria atendeu as normas insculpidas na Lei Orgânica quanto à feitura e normas processuais sendo, portanto, encaminhada a esta Comissão Permanente na Forma Regimental para emissão de parecer.

Pratiana



CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

E esse é o parecer.

Processo nº 030/2022
Folha Nº _____

Câmara Municipal

VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **Aprovação** da presente matéria e recomendo a aprovação da mesma.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2022.

Cristiane Ferreira de Lima
Relatora da Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social